

**Rectificação n.º 2188/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 176, 2.ª série, de 11 de Setembro, o Despacho (extracto) n.º 23 154/2008, rectifica-se:

Onde se lê:

«... autorizada a transferência da funcionária Maria Alexandrina da Silva Freitas Michão, auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Saúde de Vila do Bispo/Extensão de Sagres para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo/Centro de Saúde de Ponte da Barca, com efeitos a 10 de Agosto de 2008»

deve ler-se:

«... autorizada a transferência da funcionária Maria Alexandrina da Silva Freitas Michão, auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Saúde de Vila do Bispo/Extensão de Sagres para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo/Centro de Saúde de Ponte da Barca, com efeitos a 11 de Agosto de 2008»

30 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra****Despacho n.º 25108/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra de 26 de Junho de 2008:

Maria Manuela Santos Sousa, Auxiliar de Acção Médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, autorizada a acumular funções privadas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

**Hospital do Litoral Alentejano****Deliberação (extracto) n.º 2674/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração em 30/09/08, foi autorizada a transição em regime de nomeação definitiva da Enfermeira Graduada Teresa Maria Ribeiro Silva -5.º escalão, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, EPE, e nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária no Mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, para o Quadro Definitivo de Pessoal aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República* n.º 133, 1.ª Série, de 11/07/2008, sendo exonerada do lugar do Quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

**Hospital de São Marcos****Deliberação n.º 2675/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de Setembro de 2008:

Maria Filipa Dias da Silva, assistente eventual de pedopsiquiatria deste Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Deliberação n.º 2676/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Setembro de 2008:

Nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal deste Hospital, os seguintes pro-

fissionais, cujo escalão e índice a seguir a cada nome se indicam, ficando exonerados do lugar que ocupam, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar:

Maria Teresa de Sousa Tinoco Alves — escalão 1, índice 337.

Adalberto Veiga da Costa — escalão 1, índice 337.

Maria do Céu Leite da Fonseca Araújo Campos — escalão 1, índice 337.

Teresa Maria da Cruz Carneiro — escalão 1, índice 337.

Germana Maria da Silva Peixoto de Araújo Martins — escalão 1, índice 337.

Rosa Ludovina de Oliveira Martins Correia Araújo — escalão 2, índice 350.

Fernando Jorge Martins Campos — escalão 1, índice 337.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Hospital do Visconde de Salreu****Aviso n.º 24763/2008****Concurso interno geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente de Medicina interna da carreira Médica Hospitalar**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto Lei 73/90, de 6 de Março e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 02/07/2008 do Senhor Director — Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu, de 16 de Julho de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, aprovado pela Portaria n.º 825/94, de 17 de Setembro (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 216).

2 — Foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicação de procedimento de selecção com o código P20080245, em 11/01/2008, para reinício de funções por tempo indeterminado, ao qual não se habilitou qualquer opositor.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento dos lugares acima referidos, e para os que vierem a dar-se no decurso de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Requisitos de Admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

4.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

4.1.2 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

4.1.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

4.1.4 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

5 — O local de trabalho situa-se no Hospital Visconde de Salreu ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5.1 — O regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído, poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma: — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu, sito Apartado 46, 3864-756 Estarreja, entregue na secção de pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

6.3 — Do requerimento deverá constar:

6.3.1 — A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

6.3.2 — A categoria profissional e o estabelecimento da saúde a que esteja vinculado;

6.3.3 — A referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

6.3.4 — A indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

6.3 — 5 — O endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

7.1 — Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;

7.2 — Documento comprovativo do vínculo à função pública;

7.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

7.4 — Curriculum vitae (cinco exemplares).

8 — O documento referido no ponto 6.3 do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

10 — A falta dos documentos referidos nos pontos 6.1 e 6.2 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

11 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da secção de pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

14 — Constituição do júri:

Presidente:

João Maria Soares de Barcelos, Chefe de Serviço de Medicina Interna, do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Vogais efectivos:

José Leonel Martins Carriço, Assistente Graduado de Medicina Interna, do Hospital José Luciano de Castro — Anadia.

Alberto Dinis Brandão de Azevedo Pereira Pinto, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

Paulo Manuel Graça Ferreira, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, do Hospital Distrital de Águeda.

Rui Marcelino Lopes Dias, Assistente Graduado de Medicina Interna do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

O vogal efectivo, indicado em primeiro lugar, substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *José da Fonseca Pereira da Silva*.

## Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

### Despacho (extracto) n.º 25109/2008

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2008, obtida a prévia anuência do Director-Geral das Pescas e Aquicultura:

Engenheiro Fernando Jorge Laranja Figueira, inspector principal da carreira de Inspeção Superior, transferido para idêntico lugar no quadro

de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

26 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas do Castro

##### Aviso n.º 24764/2008

Foram homologados os contratos e reconduções relativos ao ano escolar 2007-2008, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, proferido por delegação e subdelegação, conforme os n.ºs 1.2 e 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes, para o Agrupamento de Escolas do Castro e grupos de docência abaixo indicados:

Grupo de Recrutamento	Nome
Grupo 110 — 1.º ciclo . . . . .	Carla Alexandra Girão Cabral.
Grupo 110 — 1.º ciclo . . . . .	Cláudio Filipe Guerreiro Farias.
Grupo 110 — 1.º ciclo . . . . .	Vânia Patrícia Alves de Sousa .
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Ana Catarina Roriz Abreu Coutinho.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Ana Isabel Pereira Pinto.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Márcia Andreia Gomes Marinho.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Bianca Maria Novais Oliveira.
Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza.	Rui Fernando Moreira dos Santos.
Grupo 240 — Educação Visual e Tecnológica.	Andreia Liliana Mendes Rocha.
Grupo 240 — Educação Visual e Tecnológica.	Paula Cristina da Mota Sousa.
Grupo 250 — Educação Musical	Carla Alexandra dos Santos Senra.
Grupo 260 — Educação Física	Manuel António Fonseca Azevedo.
Grupo 290 — Educação Moral Religiosa e Católica.	Ricardo António Filipe de Matos.
Grupo 320 — Francês . . . . .	Maria Manuela Outor.
Grupo 420 — Geografia . . . . .	Carla Alexandra da Silva Faria.
Grupo 500 — Matemática . . . . .	Lúisa Alexandra Carvalho de Oliveira.
Grupo 510 — Física Química . . .	Teresa Sofia do Rosário Veladas.
Grupo 530 — Educação Visual e Tecnológica.	Carla Marina de Oliveira Moreira Fernandes.
Grupo 620 — Educação Física . . .	Ana Luísa Cancela Lopes.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

##### Aviso n.º 24765/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos de prestação de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2007/2008, dos professores e educadores não pertencentes ao quadro a seguir indicados:

Grupo	Nome	Início do contrato
100	Natália Cousso Xavier Monteiro de Carvalho	24-09-2007
110	Joana de Andrade Fernandes . . . . .	01-10-2007
110	Maria Manuela Martins Sucena Ferreira Marinho	01-10-2007